

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**  
**CAMPO DE ESTÁGIO INTERNO:**  
**LABORATÓRIO DE NEUROBIOLOGIA DAS INTERAÇÕES CELULARES**

**EDITAL 01/2018 DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de *Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia* da UFF para ocupar 1 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório de Neurobiologia das Interações Celulares do depto. de Neurobiologia do Instituto de Biologia da UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2018.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

Setor de Análises e Arquivos/PROAD	
Curso	Total de vagas
<i>Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia</i>	1 (*)

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

(\*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando *Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia*, a partir do 3<sup>o</sup> período e apresentar a documentação solicitada no item 3.3.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3<sup>o</sup> O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 7/3/2018 a 15/3/2018

3.2 – Forma de inscrição: Enviar e-mail com a documentação do item 3.3 para o endereço: **alexandre\_rodrigues@id.uff.br**

**Campo assunto do email:** Vaga de Estágio Interno UFF 2018

3.3 – Documentos necessários

- Curriculum (Preferencialmente Lattes) ou Curriculum Vitae
- Histórico Oficial, disponível no idUFF <https://sistemas.uff.br/iduff>
- declaração de matrícula ativa, disponível no idUFF <https://sistemas.uff.br/iduff>
- carta de intenção manifestando o interesse em participar do estágio no setor (máximo uma página)
  - O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.
  - O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4<sup>o</sup> e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 19/03/2018 (o horário será divulgado posteriormente por email)

4.2 - Local de realização: Sala 203 - 2 andar - Depto. de Neurobiologia - Instituto de Biologia (Campus do Valonguinho UFF)

#### 4.3 – Meios de Avaliação:

- a) análise da carta de intenção;
- b) análise de currículo e histórico; e
- c) entrevista.

#### 4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação

- a) análise da carta de intenção: 3 pontos;
- b) análise de currículo e histórico: 2 pontos; e
- c) entrevista: 5 pontos.

#### 4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

#### 4.6 – Critérios de classificação e desempate

- 1º análise da carta de intenção
- 2º entrevista
- 3º análise de currículo e histórico

### 5. DO RESULTADO

#### 5.1- Data e local de divulgação do resultado

Data: 20/03/2018

Resultado: a ser enviado por e-mail

### 6. DO RECURSO

6.1 Serão admitidos recursos inicialmente ao Campo de Estágio Interno pelo e-mail **alexandre\_rodrigues@id.uff.br** , cujo indeferimento provocará sua remessa à Comissão de Estágio Interno PROGRAD.

6.2 O prazo para interposição de recurso será de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado.

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 26/03/2018 (Será enviado e-mail para os candidatos)

### 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para celebração do Termo de Compromisso e preenchimento e apresentação dos demais documentos.

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Realização das Inscrições	07/03/2018 a 15/03/2018
Realização da Seleção	19/03/2018
Divulgação do Resultado	20/03/2018
Apresentação de recurso	20/03/2018 e 23/03/2018
Resultado do recurso	26/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 6 de Março de 2018

Alexandre dos Santos Rodrigues  
Responsável pelo Campo de Estágio